



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Divisão de Análise Técnica de Projetos**

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396 - 6525

**PROCESSO 6019.2024/0000685-4**

**Parecer SEME/DGP/ DATP Nº 099510456**

São Paulo, 07 de março de 2024.

### **PARECER TÉCNICO**

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto PROJETO KARATE NA QUEBRADA - Vila Joaniza - 6ª EDIÇÃO, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Pesquisa do Ensino Superior - INPES, inscrita no CNPJ: 15.400.652/0001-90 O evento está programado para execução no período de 01 de Abril de 2024 a 01 de Outubro de 2024, com execução programada para local Bairro da Vila Joaniza (sala poliesportiva) situado na Rua Gonçalo Borges, 37 - Vila Marari - São Paulo / SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 599.616,00 (quinhentos e noventa e novel mil seiscientos e dezesseis reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGP/AR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018,

pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: Gabriella Brito Galvão - RF: 928.859-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 099508867

Atenciosamente,



Ana Paula Alves da Silva

Diretor(a) I

Em 07/03/2024, às 14:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099510456** e o código CRC **0C8B0E5A**.

---

---